



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Dirigente da Unidade Requisitante: Paulo Cabral Silva Junior	Matrícula SIAPE:
Responsável pela Demanda: Paulo Cabral Silva Junior	Matrícula SIAPE:
E-Mail: saudesaloa@hotmail.com	Telefone Fixo: (087) 3782 1104 Telefone Cel: ()
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: Paulo Cabral Silva Junior	Planejamento – Mat. SIAPE:
Fiscalização – Nome: João Inocência Guido Filho	Fiscalização – Mat. SIAPE:
INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA (X)	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial programada e não programada de ambientes internos e externos de prédios públicos da secretaria municipal de saúde de Saloá.	
Necessidade da contratação: A inexistência, ineficácia ou inoperância de um programa de manutenções prediais racional provoca desgastes excessivos das partes e sistemas componentes das edificações, o que leva a maiores gastos e transtornos em maiores intervenções. Ademais, em virtude de recorrentes solicitações de alteração de layout para melhor atender aos membros, servidores e usuários dos prédios, torna-se indispensável a necessidade de um contrato para realização de pequenos serviços com readequação de ambientes, promovendo celeridade e economicidade para a Administração.	





Resultados Pretendidos:

Promover melhorias nos prédios públicos ligados a Secretaria Municipal de Saúde, visando melhorar a prestação de serviço aos munícipes.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Foi utilizado a área construída dos imóveis da Secretaria Municipal de Saúde, que totaliza 5.317,76m².

Requisitos necessários para a contratação:

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se tratando de obras de baixa complexidade, se dará por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Para a obra em comento deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional.

Comprovar capacidade técnica operacional, através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, e profissional por meio de Certidão de Acervo Técnico – CAT, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, para serviço prestado a pessoa jurídica de direito público ou privado.

Para o objeto deste estudo deverá ser comprovada capacidade técnica para o seguinte serviço:

- Reforma e/ou manutenção de imóvel residencial ou comercial. Quantidade 2.658,88m².

Como requisito para pré-habilitação, deverá ser apresentado o comprovante de recolhimento da quantia a título de garantia da proposta, sendo este 1% (hum por cento) do valor estimado para a contratação. Conforme Art. 58 da Lei n.º 14.133/2021.

Com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico regional, redução dos custos logísticos a contratação do objeto deste estudo deverá ser regionalizada. Uma vez que há disponibilidade de empresas que prestam os serviços, que fazem parte do escopo deste estudo, na região.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Relocar as equipes da Saúde dos imóveis que passarão pelos serviços de manutenção.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não haverá impactos ambientais.





RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsáveis pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Saloá/PE, 15 de setembro de 2026..

Paulo Cabral Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO
FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado
Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC
SingulairID Multipla
Data: 2026.09.15 12:07:03 -03'00'

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE

